



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 093/2023**

Análise da Indicação nº 37/2023 de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente estude com carinho a possibilidade de premiar com a duplicação do tempo de serviço, equivalente ao período mais crítico da pandemia do Covid-19, para os servidores efetivos da área da saúde, a fins de contagem para a aposentadoria.”

**I- Introdução**

Trata-se de análise da Indicação nº 37/2023 de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

**II - Análise**

A presente indicação visa premiar servidores que trabalharam no período mais crítico do Covid-19.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

**III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen  
Presidente

Evandro Rovani  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro